



---

**SINDICATO DOS TRABALHADORES DE CONDOMÍNIOS COMERCIAIS E  
RESIDENCIAIS DO MUNICÍPIO DE  
FORTALEZA-CE**

---

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DE  
CONDOMÍNIOS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS DO  
MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE – SINTRACONDCE –  
CNPJ Nº 13.919.971/0001-81 E DO SINDICATO DOS  
TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO E  
CONSERVAÇÃO, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE  
IMOVEIS COMERCIAIS E DE LIMPEZA PÚBLICA E  
PRIVADA NO ESTADO DO CEARÁ – SEEACONCE –  
CNPJ:23.443.849/0001-81**

Aos 28 dias de maio de 2024, às oito horas e trinta minutos da manhã, em segunda convocação, reuniram-se na Rua São Paulo, 1037 - salas 01 e 02 – Centro – Fortaleza/CE, os integrantes da categoria do SINTRACONDCE e do SEEACONCE, em assembleia geral extraordinária (AGE) para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Autorizar os Sindicatos laborais SEEACONCE E SINTRACONDCE a assinar a renovação da convenção coletiva de trabalho (CCT), para o período de 1º de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, nos termos negociados com o Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis, Flats, Incorporadoras, Condomínios Residenciais e Comerciais e Shoppings do Estado do Ceará (SECOVI); 2) Aprovar a inclusão na CCT de cláusula de contribuição assistencial, no valor de R\$35,00 (trinta e cinco reais), a ser descontada nos salários de todos os integrantes da categoria, ASSOCIADOS E NÃO ASSOCIADOS, no mês de junho de 2024, nos exatos termos fixados pelo Supremo Tribunal Federal (STF), Tema 935.; O presidente do SINTRACONDCE, Fabio Moraes, fez a abertura da assembleia, saudando a todos os trabalhadores presentes, em seguida em breve fala, discorreu sobre os desafios e lutas

1



---

**SINDICATO DOS TRABALHADORES DE CONDOMÍNIOS COMERCIAIS E  
RESIDENCIAIS DO MUNICÍPIO DE  
FORTALEZA-CE**

---

das negociações coletivas. Logo em seguida, a palavra foi passada para o diretor financeiro do SINTRACONDCE, Valdeci Neves da Silva, que leu pausadamente o edital de convocação publicado no Jornal O Povo, seção publicações obrigatórias, edição de 21/05/2024. Após a leitura do edital de convocação, o presidente da entidade Fabio Moraes apresentou os termos, valores e percentuais negociados com o sindicato patronal (SECOVI/CE), visando o fechamento da convenção coletiva de 2024/2025. Após a apresentação da proposta o presidente do SINTRACONDCE, prestou os esclarecimentos solicitados. Em seguida, todos os 101 (cento e um) trabalhadores (as) participantes da assembleia (inclusive os que participaram de forma remota), manifestaram-se devidamente satisfeitos (as) e em condições de votar, procedida à votação, a ordem do dia foi aprovada por unanimidade por todos os presentes. Não houve nenhum voto contrário ou abstenção. Logo após a votação, a Presidente do SEEACONCE, Maria da Penha Mesquita de Sousa, durante breve fala parabenizou a categoria e ressaltou a importância do trabalho realizado pelo SINTRACONDCE. Cumprida a ordem do dia, o presidente Fabio Moraes, agradeceu a todos os presentes e encerrou a assembleia às 09:16h (nove horas e dezesseis minutos).

Por ser verdade, eu, Fábio Moraes, presente a tudo, lavro e assino a presente ata.

Fortaleza-CE, 28 de maio de 2024.

**Fabio Moraes**

**Presidente SINTRACONDCE**

**Maria da Penha Mesquita de Sousa**

**Presidente SEEACONCE**